

## TERMO DE DISTRATO - CONTRATO 36-2018

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **M.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.367.641/0001-28, com sede na Rua Benjamin Constant, 2239, sala 01, Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau - SC, neste ato representada por Darlene Vegini – CPF nº 022.807.569-60, denominada simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36-2018, na forma deste e pelos motivos adiante expostos:

1. As partes firmaram entre si, em 25 de outubro de 2018, Instrumento Particular de prestação de serviços de fornecimento de uniformes.
2. Não havendo mais interesse por parte de ambas as partes em manter referido contrato, portanto comunica o distrato nesta data isentando o contratante de qualquer responsabilidade.
3. Dá-se plena **QUITAÇÃO GERAL** de direitos e obrigações com relação ao contrato ora rescindido, nada havendo a cobrar ou reclamar, por qualquer das partes, relativos a quaisquer direitos, em juízo ou fora dele.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Blumenau (SC), 07 de dezembro de 2018.

---

**CONTRATANTE**

JOSÉ RAFAEL CORREA  
Secretário Executivo - AMMVI

---

**CONTRATADA**

M.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE  
CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA  
DARLENE VEGINI